

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Mauricio Dinepi

Congresso

Sem caça às bruxas

Deflagrada com a cassação de mandatos de dois deputados, a campanha de moralização do Legislativo, patrocinada pelas Mesas da Câmara e do Senado, constitui reação adequada ao clamor público contra os desmandos ocorridos no Congresso em função da desídia de um grupo significativo de parlamentares. Nem mesmo durante o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte houve cumprimento regular das obrigações políticas pactuadas na outorga do mandato popular. E, uma vez promulgada a nova Carta Constitucional, entregou-se o Parlamento, pela ação omissiva de grande parte de seus membros, a uma letargia com dimensão de fraude à consciência popular, só agora abandonada em virtude de critérios punitivos adotados pela direção das duas Casas.

É, pois, evidente que a sociedade aplaude os esforços em favor da restauração da dignidade, tanto porque se trata de regra exigível em qualquer plano do universo moral, quanto pelo fato de o Congresso exercer, em nível superior de legitimidade, a representação política do povo e das unidades federadas. Nenhuma conveniência, pessoal ou institucional, poderá isentá-lo de uma severidade consciente no cumprimento de seus deveres, única forma de corresponder aos valores políticos inscritos na de-

legação popular de poderes.

Uma coisa, porém, é operar instrumentos para evitar a desmoralização legislativa. Outra, bem diferente, é permitir que o exagero na condução do processo se transforme em exigências de todo transbordantes da racionalidade. Do mesmo modo que a sociedade não tolera um Congresso anódino, inoperante, também condena qualquer ação que possa converter-se em verdadeira caça às bruxas. Ora, o exercício da atividade parlamentar ocupa vários planos políticos, da votação em plenário aos estudos e pareceres das comissões; da elaboração do voto e sua defesa aos pronunciamentos públicos; das atividades junto aos Poderes Executivo e Judiciário aos contatos com as bases eleitorais. Pretender aprisionar o deputado e senador no espaço físico do Congresso é algo tão grave quanto libertá-lo de qualquer compromisso.

Quanto à devolução de apartamentos funcionais, trata-se de obrigação irrecusável imposta a qualquer um que, por algum motivo privado do mandato, não suprir as condições estabelecidas para a concessão dessa regalia. A retomada, automática ou judicial, se inscreve, por isso mesmo, no quadro da campanha moralizadora ora em curso, pois a ocupação irregular de imóvel é um abuso intolerável.